

Portaria N° 008/2018

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:


Art. 1º. Anular a Portaria n° 007/2017.

Art. 2º. Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. Josefa Gomes da Silva, matrícula: 900-1, portadora do RG n° 2.624.466 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n° 448.980.104-15, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ASG-I, Faixa Salarial “E”, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 06 de abril de 2018.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita